

EIXO TEMÁTICO: Educação, Tecnologia e Complexidade do Conhecimento

INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, REABILITADA NO MERCADO DE TRABALHO: DIFICULDADES E DESAFIOS

OLIVEIRA, K. E. C. ^{1,5}, BARBOSA, M. C. de ², SARMENTO, J. E. A. M³ e SILVA. A. M⁴

¹Centro Universitário Cesmac, Graduada no Programa de Pós-Graduação em Neuroeducação e Reabilitação Cognitiva
²Centro Universitário Cesmac, Professora do Programa de Pós-Graduação em Neuroeducação e Reabilitação Cognitiva
³Centro Universitário Cesmac, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuroeducação e Reabilitação Cognitiva
⁴Centro Universitário Cesmac, Professor do Programa de Pós-Graduação em Neuroeducação e Reabilitação Cognitiva
⁵Instituto Federal de Alagoas, Graduada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
E-mail do apresentador: kycciaoliveira@gmail.com

RESUMO EXPANDIDO – A sociedade atual e suas mudanças geradas politicamente ou ambientalmente afetam a população como um todo e em especial as pessoas com algum tipo de deficiência, que muitas vezes não são respeitadas, sofrendo preconceito ou tendo seu direito violado. No Brasil existem leis que asseguram os direitos da pessoa com deficiência como a Lei nº 8.213/91 ou Lei de cotas para contratação e inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho; Decreto nº 3.048/99 referindo—se aos direitos do trabalhador afastado por doença ou acidente que são encaminhados a reabilitação profissional e indicados à reinserção ao mercado de trabalho e a lei 13.146/15 conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que promove condições de igualdade para sua inclusão social e cidadania. Deficiências são caracterizadas como incapacidade física ou mental congênita ou adquirida por enfermidades e acidentes de trânsito ou de trabalho que levam ao comprometimento parcial ou total de suas funções, conforme



definição de (RODRIGUES et al, 2019, p.03). Existem dificuldades e desafios que são encontrados pelas pessoas com deficiência no âmbito escolar e empresarial referente ao acesso devido ao preconceito e desinformação da sociedade e muitas vezes não compreendido pela própria pessoa com deficiência. O mercado de trabalho atual exige um nível maior de qualificação profissional, criando assim uma desigualdade social e um alto índice de desemprego devido a pouca escolarização da população e de poucas oportunidades de aquisições de experiências, dificultando também a reinserção ao mercado de trabalho por pessoas com deficiência. A maioria dos relatos encontrados nos artigos analisados nos da uma visão mais clara dessas dificuldades como os simples acesso a utilização de banheiros ou locais públicos sem adaptações de segurança para a utilização plena pela pessoa com deficiência. Este trabalho tem como objetivo verificar as dificuldades e direitos encontrados pelas pessoas com deficiência no momento da inserção e reinserção (após reabilitação) ao mercado de trabalho. Foi utilizada para realização deste trabalho à revisão integrativa da literatura, buscando conceitos, dificuldades e direitos sobre o tema abordado, publicados no período dos 10 últimos anos, seguindo o modelo de construção exposto em Vasconcelos & Ruiz, 2015. Com a utilização das palavras chaves selecionadas para responder ao problema da pesquisa (dificuldades e direitos na inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho), foram encontrados 1123 artigos na base de dados Lilacs e 1699 na Scielo, totalizando 2822 artigos. As base de dados Medline e Capes não foram utilizadas, pois contiam apenas os resumos sem a liberação gratuita dos artigos na intregra, impossibilitando a analise dos mesmos. Ao final, foram inseridos no estudo 17 artigos, cujos resultados foram analisados e discutidos na íntegra. Sendo estes publicados em 15 periódicos - 14 nacionais e 1 internacional - disponíveis na íntegra nas bases de dados pesquisadas e com classificação no Qualis Capes em B3 (Revista Acta Fisiatrica), B1 (Revista Brasileira de saúde ocupacional, Revista de Terapia Ocupacional, Revista de Salud Publica, Revista Saúde e Sociedade, Revista CoDAS, Revista Fisioterapia e movimento, Revista



Brasileira de Fisioterapia e Revista Trabalho, Educação e Saúde), A2 (Revista Psicologia: ciência e profissão, Revista Brasileira de Estudos Populacionais, Revista Psicologia e Sociedade, Revista Estdos e pesquisas em Psicologia e Arquivos brasileiros de psicologia) e A1 (Revista Paidéia). No Brasil a Constituição Federal de 1988, assegura direitos iguais aos trabalhadores com e sem deficiência e estabelece a proibição da discriminação no que diz respeito a salários ou critérios de contratação do trabalhador com deficiência. A Lei nº 8.213/91 ou Lei de cotas (BRASIL, 1991), dispõe sobre os benefícios da Previdência Social e a contratação de pessoas com deficiência para empresas com mais de 100 funcionários, devendo reservar e preencher de 2% a 5% dos cargos da empresa para pessoas com deficiência, assegurando a possibilidade de inclusão destas ao mercado de trabalho. Com o objetivo de proporcionar "os meios para (re) educar e (re) adaptar o profissional" a lei nº 8.213/91 também assegura as pessoas com deficiência através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o gozo a aposentadoria especial ou por invalidez e o direito a reabilitação profissional. A Reabilitação profissional é um processo de estabilização e solidificação, cujos procedimentos são voltados para recuperação física e mental da pessoa com algum tipo de deficiência (congênita ou adquirida através de acidentes) para fins terapêuticos de abrangência multidisciplinar com o objetivo de reinserir o trabalhador com deficiência para o mercado de trabalho. As pessoas com deficiência afastadas do trabalho por motivos de doença ou acidente têm o direito constitucional de acompanhado através da reabilitação profissional, serviço este disponibilizado pelo INSS e que é regulamentado pelo Decreto nº 3.048/99 (Brasil, 1999a) seguindo alguns critérios contidos nos art. 77, 78 e 79, Entretanto a mesma legislação que dá direito a reabilitação do trabalhador com deficiência desobriga o INSS garantir a sua efetivação após o retorno ao trabalho ou a fixação no mercado de trabalho após a reabilitação para nova função, muitas vezes gerando dificuldades para os trabalhadores com deficiência. Conforme (COUTINHO et al, 2017, p. 569) as dificuldades encontradas por esses trabalhadores ao voltarem ao no mercado de trabalho



geram desvantagens muitas vezes provenientes da falta de acesso à educação, devido ao preconceito acerca da deficiência e as péssimas condições das estruturas físicas das instituições. Outra dificuldade é o acesso a treinamentos para aprimoramento profissional onde muitos possuem restrição financeira para este investimento. Apesar de existir na atualidade várias legislações voltadas à proteção e inclusão das pessoas com deficiência à sociedade na execução desses direitos, gera dificuldades no que se refere ao âmbito biopsicossocial do indivíduo com alguma deficiência. As dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência devem ser tema de reflexão na sociedade como um todo e não somente entre governo, empresa contratante e escola, pois a valorização e seu reconhecimento devem ser evidenciados através da necessidade urgente de escolas regulares com as adaptações corretas e profissionais da educação empenhados na educação inclusiva; a fomentação de empresas parceiras no processo de inclusão das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho e a sociedade modificando sua maneira de pensar com relação às pessoas com deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Inserção ao trabalho. Reabilitação Profissional. Deficientes no Mercado de Trabalho.